

LANÇADO**ADENDO CONTRATUAL**

Consoli Eventos LTDA (CONSOLI EVENTOS), registrada no CNPJ sob Nº 05.991.678/0001-05, na INS. EST. 254.789.986, estabelecida no município de Rio do Sul/SC, onde é sediada à Rua São Bento, nº 289, Bairro Progresso, CEP 89160-000, Telefone (47) 3521-4024 / (47) 3522-1336, doravante designada CONTRATADA por seu representante ao final assinado e de outro lado como CONTRATANTE **Daiane Askel** Representante da turma do Curso de **Pedagogia**.

Cláusula 1ª – O presente adendo tem por objetivo a contratação, substituição ou exclusão de serviços da Contratada a serem prestados á formatura da Contratante conforme já estabelecido no Contrato de Prestação de Serviços principal, que desde já ajustam, de pleno acordo a confirmação dos itens adicionais abaixo descritos:

O serviço é: ☒ adicional ☐ substituição ☐ exclusão

Utilização Baile ou Colação	Qtde.	Serviço	Valor total
Colação e baile	1	Mesa Extra Completa	R\$ 180,00

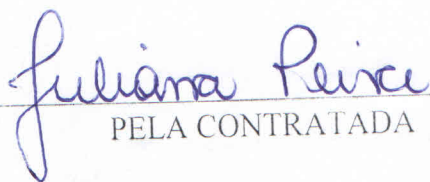
Cláusula 2ª – O valor total dos serviços é de R\$ 180,00 e o pagamento será realizado na seguinte forma acordada entre as partes **DIVIDIR NAS PARCELAS RESTANTES A PARTIR DE AGOSTO 2015**

Cláusula 3ª - Fica a Contratante ciente que em caso de alteração no número de formandos o valor poderá ser alterado, autorizando assim a cobrança complementar.

Cláusula 4ª - Faz saber que todo e qualquer serviço especificado á cima, será montado, executado e entregue conforme já estabelecido no Contrato de Prestação de Serviços inicial e deverão ter como último prazo de quitação, a data do acerto final de contas entra Comissão de Formatura e Consoli Eventos, ou seja, 60 (sessenta) dias antes do evento.

E por estarem assim justos e acertados e como prova da contratação dos itens acima descritos, firmam este instrumento particular, assinado em duas vias de igual teor.

Rio do Sul 09 de Julho de 2015


PELA CONTRATADA

PELA CONTRATANTE

Consoli

ADENDO CONTRATUAL

Consoli Eventos LTDA (CONSOLI EVENTOS) registrada no CNPJ sob Nº 05.901.678/0001-05, na F
RST 254 189-966, estabelecida no município de Rio do Sul/SC, onde é sediada à Rua São Bento, nº 7
Bairro Progresso, CEP 89160-000, Telefone (47) 3521-4024 / (47) 3522-1336, doravante designada
CONTRATADA por seu representante no final assinado e de outro lado como CONTRATANTE
Dorlene Giskel Representante

Cláusula 1ª - O presente adendo tem por objetivo a contratação, substituição ou exclusão de serviço
Contratada a serem prestados à formatura da Contratante conforme já estabelecido no Contrato de Presta
de Serviços principal, que desde já assinam, de pleno acordo a confirmação dos itens adicionais ab
descritos.

O serviço é: ☒ adicional ☐ substituição ☐ exclusão

Descrição Base em Colação	Qtd	Serviço	Valor total
Book Indicação	1	1 mesa extra completa	180,00

Cláusula 2ª - O valor total dos serviços é de R\$ 180,00 e o pagamento
realizado na seguinte forma acordada entre as partes incluindo nos parcelas extras

Cláusula 3ª - Fica a Contratante ciente que em caso de alteração no número de formandos o valor pode
alterado, autorizando assim a cobrança complementar.

Cláusula 4ª - Faz saber que todo e qualquer serviço especificado à cima, será montado, executado e en
conforme já estabelecido no Contrato de Prestação de Serviços inicial e deverão ter como último pa
quitação, a data do acerto final de contas entre Comissão de Formatura e Consoli Eventos, ou a
(sessenta) dias antes do evento.

E por estarem assim justos e acertados e como prova da contratação dos itens acima descritos, firm
instrumento particular, assinado em duas vias de igual teor.

Rio do Sul 28 de julho de 2015

PELA CONTRATADA

Dorlene Giskel
PELA CONTRATANTE